

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA N° 024 DE 28 de ABRIL DE 2021.

Publicado 28/04/2021

Retirado em  / /

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Portaria n. 016/2021 de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de Contribuição à Manoel Santos Moreira”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

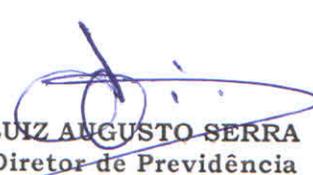
**RESOLVE:**

**ART. 1° - Retifica-se** a Portaria n. 016/2021, para conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fundamentado nos termos do artigo 6° da EC 41/03 c/c Arts. 41 e 63 da Lei 1.713/07, com proventos INTEGRAIS** pela **PARIDADE**, a **MANOEL SANTOS MOREIRA**, CPF n° 252.176.236-91, matrícula n. 259, servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público em 01/04/1994 e por concurso público em 21/01/1997.

**ART. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, mantendo-se os demais termos da Portaria n. 016/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 28 de abril de 2021.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021